



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 23/07, DE 15 DE MARÇO DE 2007

Designa servidor para cometer a função de leiloeiro e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se alienar bens móveis inservíveis desta municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o servidor **Jeferson Franco de Oliveira**, para cometer a função de leiloeiro aos Leilões Públicos efetuados por esta municipalidade.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações acompanhará os trabalhos, providenciando a confecção da Ata Normativa.

Art. 3º - O trabalho do leiloeiro e da comissão serão exercidos gratuitamente, e serão considerados de relevância comunitária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de março de 2007.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL